

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**CAMPUS SÃO VICENTE**

**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** N.º .........

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SÃO VICENTE / IFMT – Campus São Vicente**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à rodovia BR 364, Km 329, CEP 78.106-970, Vila de São Vicente da Serra – Santo Antônio do Leverger-MT, inscrito no CNPJ no 10.784.782/0005-84, neste ato representado seu Diretor-Geral, **Professor José Luiz de Siqueira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Minuano, Res. São Conrado, nº 165, Bairro Jardim Bom Clima – CEP 78.0482-23, Cuiabá-MT, portador da Carteira de Identidade no 296084 SSP-MT, CPF nº 283.846.871-53, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nº 630-VI de 18/04/2013, publicada no DOU de 19/04/2013, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017, publicada no ...... de ...../...../200....., processo administrativo n.º 23197.031678.2016-55, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTARIA**, especificado(s) no(s) item(ns).......... do .......... Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 08/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **CATMAT** | **Unid.** | **Quant** | **Especificação Detalhada** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Margem de Preferência** |
| 1 | 150027 | Unid | 112 | ALICATE DE CORTE, Na Seguinte Especificação: - Alicate De Corte Diagonal; - Tamanho De 6 Polegadas; - Com Cabos Emborrachados; - Com Isolação De Até 1000 Volts; - Aplicação Em: Manutenção De Fios, Cabos Ou Chicotes De Equipamentos Elétricos E Eletrônicos. |  |  | Não |
| 2 | 234766 | Unid | 259 | ALICATE DE CRIMPAR, com catraca. Para conector RJ 45. Para cortar, decapar e crimpar cabos dos tipos RJ11, RJ12 e RJ45 |  |  | Não |
| 3 | 150027 | Unid | 56 | ALICATE DE FRENO 6 polegadas, fabricado em aço cromo-vanádio |  |  | Não |
| 4 | 235088 | Unid | 161 | ALICATE DESCASCADOR/DECAPADOR para cabo de rede. Cor cinza. |  |  | Não |
| 5 | 150341 | Unid | 238 | ANTI FERRUGEM - Frasco de Anti Ferrugem de 300 ml a base sintética biodegradável. |  |  | Não |
| 6 | 235074 | Unid | 263 | ALICATE DE INSERÇÃO, aplicação inserção cabo utp em tomadas RJ-45 / patch-panel, material cabo PVC rígido, características adicionais com seleção alto/baixo impacto. Características adicionais: Alicate de crimpar de inserção (Punch Down); utilizado para conectar cabos de rede em tomada RJ45 fêmea , Keystone , Jack , Patch Panel , Voice Panel; Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC; Possuir dois níveis de impacto; Lâmina de inserção substituível; Material do corpo do produto: Termoplástico/Aço. |  |  | Não |
| 7 |  | Unid | 66 | JOGO DE PONTAS BITS com adaptador para bit imantada e com cabo revestido de borracha, Com no mínimo de 30 Pontas Bits, que possua a seguintes pontas ( Bits fenda: 1 – 1,3 – 1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 4 mm / Bits Philips: PH00 – PH0 – PH1 – PH2 / 01 Bit Tri-wing) |  |  | Não |
| 8 |  | Unid | 112 | KIT BÁSICO DE FERRAMENTAS PARA INFORMÁTICA. Deve possuir as seguintes ferramentas: 1 Chave de Fenda 3/16, 1 Chave de Fenda 1/8, 1 Chave Philips #1, 1 Chave Philips #0, 1 Tubo de Acessórios e componentes, 1 Alicate de bico longo 5, 1 Chave de Torque T15, 1 Pinça, 1 Extrator de componentes c/ 3 garras, 1 Chave de Fenda Soquete 1/4, 1 Chave de Fenda 3/16, 1 Chave de Teste, 1 Estojo. |  |  | Não |
| 9 |  | Unid | 3 | KIT LOCALIZADOR DE CABOS ZUMBIDOR Ponteira Indutiva + Estojo O Localizador de cabos tem como função localizar e rastrear fios e cabos, dentro de uma estrutura onde haja diversos outros fios. Para ser usado em linhas telefônicas, cabos de rede, e outras aplicações. LOCALIZADOR DE CABOS KIT DE INJETOR DE SINAL E RECEPTOR Tem como função localizar e rastrear fios e cabos dentro de um grupo. Sem que a estrutura em que se encontram seja danificada. (não necessita decapar nenhum cabo, para fazer o teste) Possuir sinal sonoro e luminoso, quando localiza o cabo testado. Seu uso é indicado para auxiliar durante da instalação, manutenção e reparo de linhas telefônicas e sistemas de redes de dados. O kit é composto de um emissor e um receptor de sinal. Executa a análise de continuidade e o rastreamento de fios e cabos. Acompanha Lanterna na extremidade aparelho Localizador de sinal, (auxiliando a visualização do mesmo, em locais escuros e de difícil acesso) Acompanhar : 2 baterias 9volts, Manual de instruções, Fone de Ouvido, Bolsa para transporte do Kit. |  |  | Não |
| 10 | 410257 | Unid | 230 | LIMPA CONTATO - Frasco de Limpa Contato com 300 Ml/200g, sem solvente, indicado para limpeza de contatos. |  |  | Não |
| 11 |  | Unid | 170 | MULTÍMETRO DIGITAL Igual ou similar ao Multímetro Digital e Testador De Cabos Rede Tx 2500 Características:  - Multímetro Digital e Testador de Cabos - Tensão AC/DC 20mV até 600V - Corrente AC/DC 200uA até 10A - Resistência até 20MΩ - Testa linha telefônica RJ11 e RJ12 - Testa cabo de rede RJ 45 padrões 568A 568B, 10 base-T - Testa cabo USB, Mini-USB - Testa Cabo USB  - Teste de continuidade - Display com iluminação  Especificações Técnicas: - Display: LCD, atualização de contagem 2 por segundo - Indicação de polaridade: mostrado automaticamente - Indicação de Over-range: Exibe apenas "1" - Indicação de Bateria Baixa: Exibe simbolo de bateria baixa - Temperatura de Operação: 0 até 40C, menos de 75% de umidade - Temperatura de Armazenamento: -10 até 50C, menos de 85% de umidade - Tipo de Bateria: 9V 6F22 (inclusa) Conteúdo da embalagem: - 01 Multímetro Digital Portátil - 01 Testador de Cabos Detalhes: - Produto novo - Garantia mínima de 3 meses contra defeito de fabricação |  |  | Não |
| 12 |  | Unid | 34 | PONTA DE PROVA PARA MULTÍMETRO Ponta de prova universal; Revestida de PVC isolante; Conetores "banana"; Pontas de prova extra-fina. Corrente máxima: 15A; Tensão máxima: 1KV(1000Volts); Comprimento total do cabo: ~56cm; Cores padrão: Vermelho (+) / Preto (-); |  |  | Não |
| 13 |  | Unid | 60 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Com visor, apoio nasal e proteção laterais injetadas em uma mesma peça. Visor e hastes em policarbonato incolor ou cinza. Tamanho único. Visor com tratamento antiembaçante ou anti risco. |  |  | Não |
| 14 | 261614 | Unid | 175 | FERRO DE SOLDA - Ferro de Solda Profissional 110v, 60 w, conjunto de resistência e tubo metálico substituível, resistência de mica, ponta de cobre tratada com ferro e alumínio, comprimento do ferro 210mm, potência 60w, temperatura máxima 560ºC. |  |  | Não |
| 15 | 219166 | Unid | 215 | ESTANHO - Solda estanho para eletrônica, fio 1mm - 60/40, peso 500 grs. |  |  | Não |
| 16 |  | Unid | 154 | Sugador solda modelo profissional de dimensões (mm): 24x210 mm com Bico do tipo antiestático e corpo de alumínio. |  |  | Não |
| 17 |  | Unid | 1 | Alicate para crimpar coaxial RG-58/59/62 HT301A. |  |  | Não |
| 18 | 8290 | Unid | 32 | MARTELO MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 300 G, TIPO UNHA, TAMANHO18 MM Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não. |  |  | Não |
| **TOTAL** | | | | | | **212.529,81** |  |

1. ***ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)***
   1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*
      1. *IFMT -* ***Alta Floresta*** *- Rua A, Bairro: Setor A, 198, Primeiro Andar - CEP: 78580-000, Telefone: (66) 3512-7000, Alta Floresta / MT.*
      2. IFMT - **Campus Barra do Garças** - Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n - CEP: 78600-000, Telefone: (66) 3402-0100, Barra do Garças / MT.
      3. IFMT - **Campus Cáceres** - Av. dos Ramires, s/n - CEP: 78200-000, Telefone: (65) 3221-2600, Cáceres / MT.
      4. IFMT - **Campus Cuiabá** - Rua Profa. Zulmira Canavarros, 93 - CEP: 78605-200, Telefone: (65) 3318-1400, Cuiabá / MT.
      5. IFMT - **Campus Confresa** - Av. VIlmar Fernandes, 300 - CEP: 78652-000, Telefone: (66) 3564-2600, Confresa / MT.
      6. IFMT - **Campus Campo Novo do Parecis** - MT 235 Km 12, s/n - CEP: 78360-000, Telefone: (65) 3382-6200, Campo Novo do Parecis / MT.
      7. IFMT - **Campus Diamantino** - Rodovia Roberto Campos - Novo Diamantino, None - CEP: 78400-970, Telefone: (65) 3337-1005, Diamantino / MT.
      8. IFMT - **Campus Guarantã do Norte** - Rua Cambará nº 1.145, Centro - CEP: 78520-000, Telefone: (65) 9649-9668, Guarantã do Norte / MT.
      9. IFMT - **Campus Juína** - Linha J, s/n - CEP: 78320-000, Telefone: (66) 3566-7300, Juína / MT.
      10. IFMT - **Campus Lucas do Rio Verde** - Avenida Universitária 1600-W - Bairro: Parque das Emas - CEP: 78455-000, Telefone: (65) 9686-6126, Lucas do Rio Verde / MT.
      11. IFMT - **Campus Primavera do Leste** - AVENIDA SANTO ANTÔNIO, Nº 1.075, Parque Eldorado – Primavera do Leste – MT. Telefone: (66)3498-2716.
      12. IFMT - **Campus Pontes e Lacerda** - Rodovia MT-473, s/n - CEP: 78250-000, Telefone: (65) 32668200/3266-8241, Pontes e Lacerda / MT.
      13. IFMT - **Campus Rondonópolis** - Rua Ananias Martins de Souza, nº 861 – Vila Mineira, Rondonópolis – MT . Telefone: (66)3427-2309.
      14. IFMT - **Reitoria** - Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Duque de Caxias - CEP: 78043-400, Telefone: (65) 3616-4100, Cuiabá / MT.
      15. IFMT - **Campus Sinop** - Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78557-477-000, Telefone: (65) 9952-0013, Sinop / MT.
      16. IFMT - **Campus Sorriso** - Av. dos Universitários, 799, Bairro: Santa Clara - CEP: 78890-000, Telefone: (65) 9961-2297 - (65) 9985-6928, Sorriso / MT.
      17. *IFMT -* ***Campus Tangará da Serra*** *- Rua 28, 980 N - CEP: 78300-000, Telefone: (65) 3311-8500, Tangará da Serra / MT.*
      18. *IFMT –* ***Campus Várzea Grande*** *– Avenida Tiradentes, nº 1300, Lot. Jardim Manaira, Petropolis, Varzea Grande – MT, CEP 78144-424;*
2. **VALIDADE DA ATA** 
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
   3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
      1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
   5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
      1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
      2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
   6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
   7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
      1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
      2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
      3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
      4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
   8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
      1. Por razão de interesse público; ou
      2. A pedido do fornecedor.
4. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
   1. Os critérios de formação do cadastro de reserva estão previstos no Item 20 do Edital.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
   1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
   2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
   3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)